



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.

PARECER AO PROJETO DE LEI 021/2020

AUTORIA: Sassá da Construção Civil

VOTO:

De autoria do Vereador Sassá da Construção Civil, o Projeto de Lei nº 021 de 2020, que “Dispõe sobre a implantação de tempo de tolerância nas vagas dos logradouros públicos destinados ao Sistema Zona Azul”.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I do artigo 39 do Regimento Interno.

Na condição de relator, verificou-se que a proposta não concorre para o aumento da despesa da receita do Município, não estando em confronto com o art. 148 da LOMAN, que dispõe sobre a proibição de início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária.

Ante o exposto, no que compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 021 de 2020.

É o parecer.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCEL ALEXANDRE

Vereador

